HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00103/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000015-65

Modalidade: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem nº 148/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18,** CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli , de outro lado a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 46.563.938/0001-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00000015-65, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, a partir de 30/06/2024, sem reajuste de preços;

Cláusula Segunda – O valor global para a prorrogação por 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias é o de R$ 46.761,57 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Responsável assinatura: Camila Pagni Faria

E-mail: contratos@br.medical.canon

RG nº: 34.477.795-9

CPF nº: 313.577.078-86

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PAGNI FARIA**, **Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 24/06/2024, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 24/06/2024, às 12:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **11322834** e o código CRC **735425EE**.